PORTARIA LIC Nº 226/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 406-2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0406/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza SA e a empresa INSTITUTO DOS MISSIONARIOS PASSIONISTAS - IMP, CNPJ nº 13.536.750/0001-24, cujo objeto é Locação de imóvel urbano para instalação do Serviço de Acolhimento para Adolescentes – CASA DO ADOLESCENTE.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	André Santos da Silva	018536-01
Gestor do Contrato -	Edvaldo Santos Sousa	021421-01

Substituto		
Fiscal Técnico - Titular	Vanessa Moreira Magalhães Leite	017468-01
Fiscal Técnico - Substituto	Marcia Conceição Félix Santos	017462-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza